



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
AGOSTO/2023**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### Sumário

#### **01. Apresentação**

#### **02. Planejamento Orçamentário Municipal**

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### **03. Avaliação das Metas de Ações de Governo**

#### **04. Avaliação do Repasse de Duodécimo**

#### **05. Avaliação da Despesa Orçamentária**

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Elemento

05.04 - Despesa por Função de Governo

05.05 - Despesa por Fonte de Recurso

05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.07 - Despesa Mensal Realizada

05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### **06. Avaliação da Gestão Orçamentária**

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

#### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

#### **08. Avaliação da Execução Financeira**

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Índice de Liquidez Imediata

#### **09. Avaliação das Conciliações Bancárias**

#### **10. Avaliação dos Restos a Pagar**

#### **11. Avaliação das Despesas com Pessoal**

#### **12. Despesas com Adiantamento**

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

12.03 - Adiantamentos no Prazo

12.04 - Adiantamentos em Atraso

#### **13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

#### **14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

#### **15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

#### **16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

#### **17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

17.01 - Despesa com Encargos Sociais

17.02 - Empenhos a Pagar

17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

#### **18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

---

### **19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

### **21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**

### **22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **23. Processos Legislativos**

### **24. Portal de Transparência**

### **25. Conclusão**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183/1997 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Agosto do exercício de 2023**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3883/2022** de **09/02/2022**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3863/2022** de **21/12/2022**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2023**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 112.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 112.000.000,00**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal</b>		Equipamentos Adquiridos		5,00	UN	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2001 - Subsídios dos Vereadores</b>		Vereadores		9,00	UN	5,37	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
700.000,00	700.000,00	418.022,80	59,72	418.022,80	59,72	418.022,80	59,72
<b>2002 - Administracao da Camara Municipal</b>		Acoes Administrativas		108,00	%	52,39	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
2.724.000,00	2.724.000,00	1.336.556,44	49,07	1.321.436,44	48,51	1.321.436,44	48,51
<b>TOTAL</b>							
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
3.425.000,00	3.425.000,00	1.754.579,24	51,23	1.739.459,24	50,79	1.739.459,24	50,79

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	285.416,67	290.000,00	101,60	0,00
Fevereiro	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Março	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Abril	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Maio	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Junho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Julho	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Agosto	285.416,67	285.000,00	99,85	0,00
Setembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>66,71</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2020	3.100.000,00	0,00	835.846,99	0,00
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	-10,45
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	3.154.000,00	3.154.000,00	1.754.579,24	55,63	1.739.459,24	55,15	1.739.459,24	55,15
DESPEAS DE CAPITAL	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **51,23%**, **50,79%** e **50,79%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.572.000,00	2.572.000,00	1.553.109,95	60,39	1.553.109,95	60,39	1.553.109,95	60,39
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	582.000,00	582.000,00	201.469,29	34,62	186.349,29	32,02	186.349,29	32,02
INVESTIMENTOS	271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **51,23%**, **50,79%** e **50,79%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	1.269.733,38	62,70	1.269.733,38	62,70	1.269.733,38	62,70
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	546.000,00	283.376,57	51,90	283.376,57	51,90	283.376,57	51,90
OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	5.808,95	8,67	5.808,95	8,67	5.808,95	8,67
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	36.421,35	24,28	36.421,35	24,28	36.421,35	24,28
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00	219.000,00	98.719,89	45,08	83.599,89	38,17	83.599,89	38,17
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100.000,00	100.000,00	60.519,10	60,52	60.519,10	60,52	60.519,10	60,52
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **51,23%**, **50,79%** e **50,79%** da despesa fixada atualizada.

### 05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.425.000,00	3.425.000,00	1.754.579,24	51,23	1.739.459,24	50,79	1.739.459,24	50,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **51,23%**, **50,79%** e **50,79%** da despesa fixada atualizada.

### 05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.425.000,00	3.425.000,00	1.754.579,24	51,23	1.739.459,24	50,79	1.739.459,24	50,79
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **51,23%**, **50,79%** e **50,79%** da despesa fixada atualizada.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

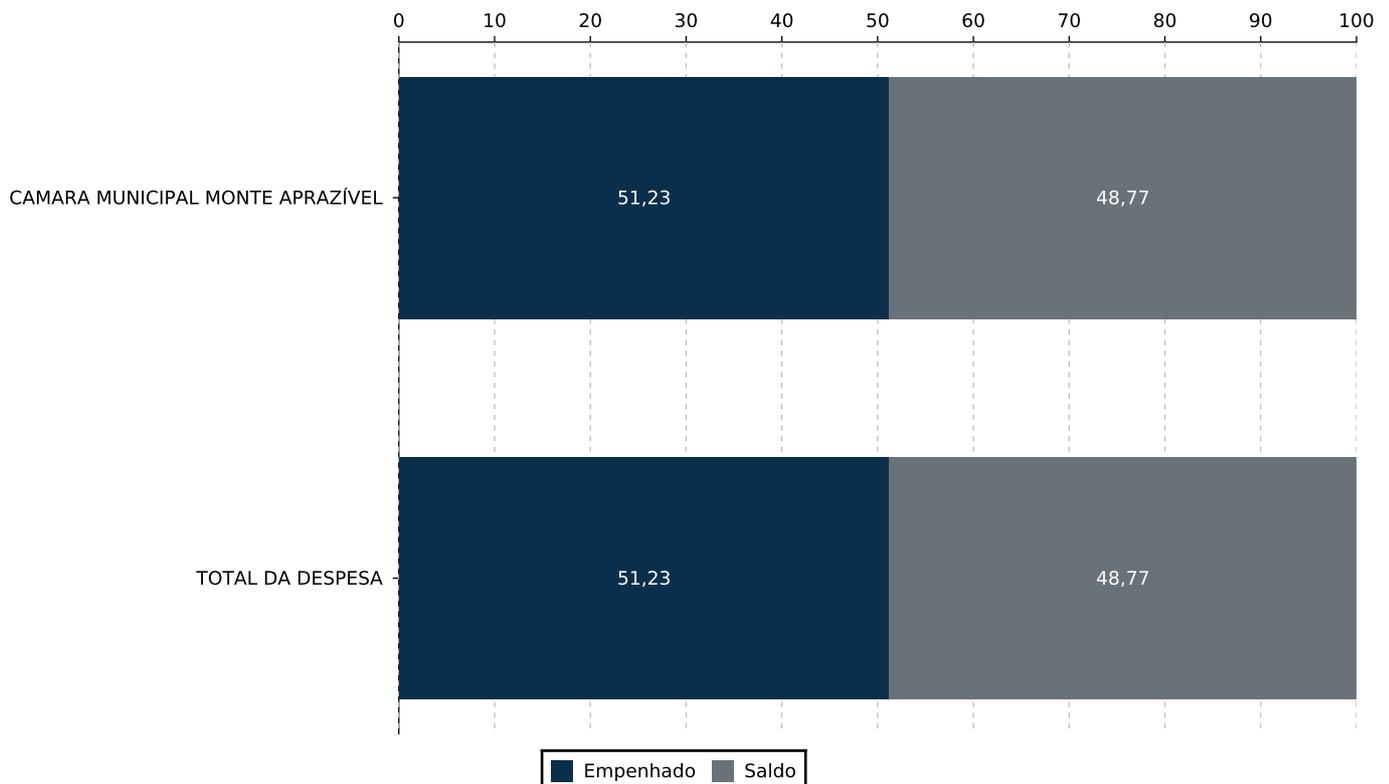
### 05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.425.000,00	3.425.000,00	0,00	1.754.579,24	51,23	1.670.420,76	48,77
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.670.420,76</b>	<b>48,77</b>

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.425.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **51,23%** e **48,77%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



### 05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%



# Camara Municipal de Monte Aprazível

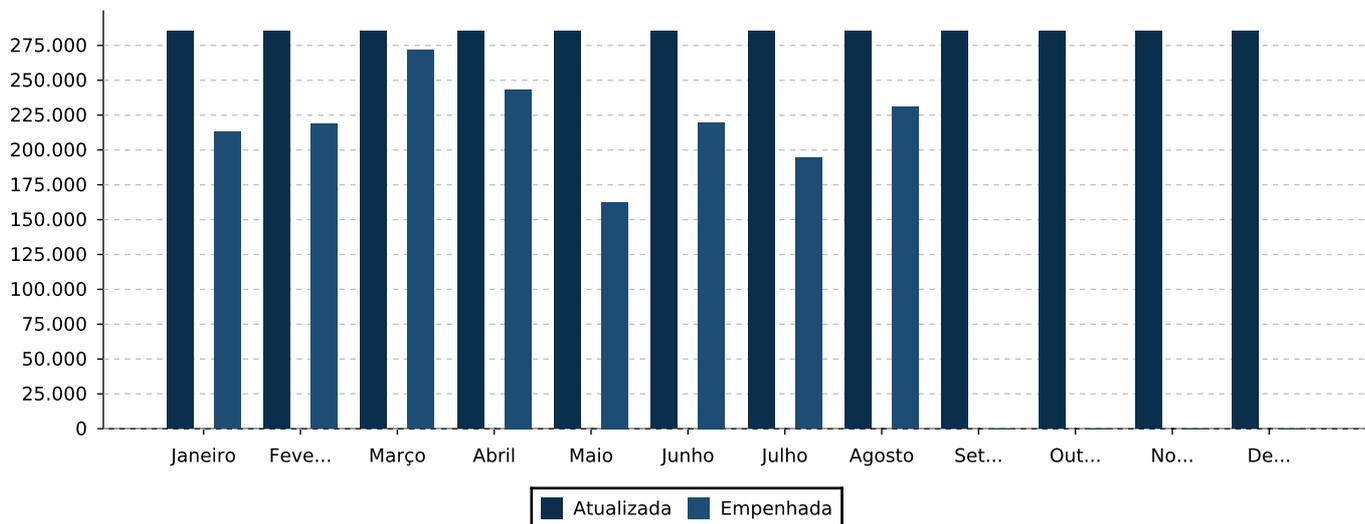
## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	285.416,67	285.416,67	213.133,83	74,67	181.633,83	63,64	181.633,83	63,64
Fevereiro	285.416,67	285.416,67	218.656,50	76,61	224.756,50	78,75	224.756,50	78,75
Março	285.416,67	285.416,67	271.752,31	95,21	264.152,31	92,55	264.152,31	92,55
Abril	285.416,67	285.416,67	243.337,94	85,26	260.337,94	91,21	260.337,94	91,21
Maio	285.416,67	285.416,67	162.664,98	56,99	166.664,98	58,39	166.664,98	58,39
Junho	285.416,67	285.416,67	219.723,14	76,98	201.043,14	70,44	201.043,14	70,44
Julho	285.416,67	285.416,67	194.428,88	68,12	202.208,88	70,85	202.208,88	70,85
Agosto	285.416,67	285.416,67	230.881,66	80,89	238.661,66	83,62	238.661,66	83,62
Setembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	285.416,67	285.416,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	285.416,63	285.416,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24</b>	<b>51,23</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>	<b>1.739.459,24</b>	<b>50,79</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **51,23%**, **50,79%** e **50,79%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.228.631,08</b>	<b>2.264.153,01</b>	<b>1,59</b>	<b>2.351.555,10</b>	<b>3,86</b>	<b>2.737.440,11</b>	<b>16,41</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

DESCRIÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.017.510,57	2.092.181,71	3,70	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.516,41	161.334,30	-21,88	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07
INVESTIMENTOS	4.604,10	10.637,00	131,03	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.228.631,08</b>	<b>2.264.153,01</b>	<b>1,59</b>	<b>2.351.555,10</b>	<b>3,86</b>	<b>2.737.440,11</b>	<b>16,41</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **1,59%**, **3,86%** e **16,41%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.425.000,00	2.283.333,33	285.000,00	2.285.000,00	66,72
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>2.283.333,33</b>	<b>285.000,00</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>66,72</b>
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.154.000,00	1.754.579,24 76,78	1.739.459,24 76,12	1.739.459,24 76,12	
DESPEZA DE CAPITAL	271.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.425.000,00</b>	<b>1.754.579,24 76,78</b>	<b>1.739.459,24 76,12</b>	<b>1.739.459,24 76,12</b>	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>530.420,76 23,21</b>	<b>545.540,76 23,87</b>	<b>545.540,76 23,87</b>	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.285.000,00	1.754.579,24	530.420,76	23,21
TOTAL DA RECEITA	2.285.000,00	1.754.579,24	530.420,76	23,21

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 530.420,76**, que corresponde a **23,21%** do saldo orçamentário disponível.

#### 06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

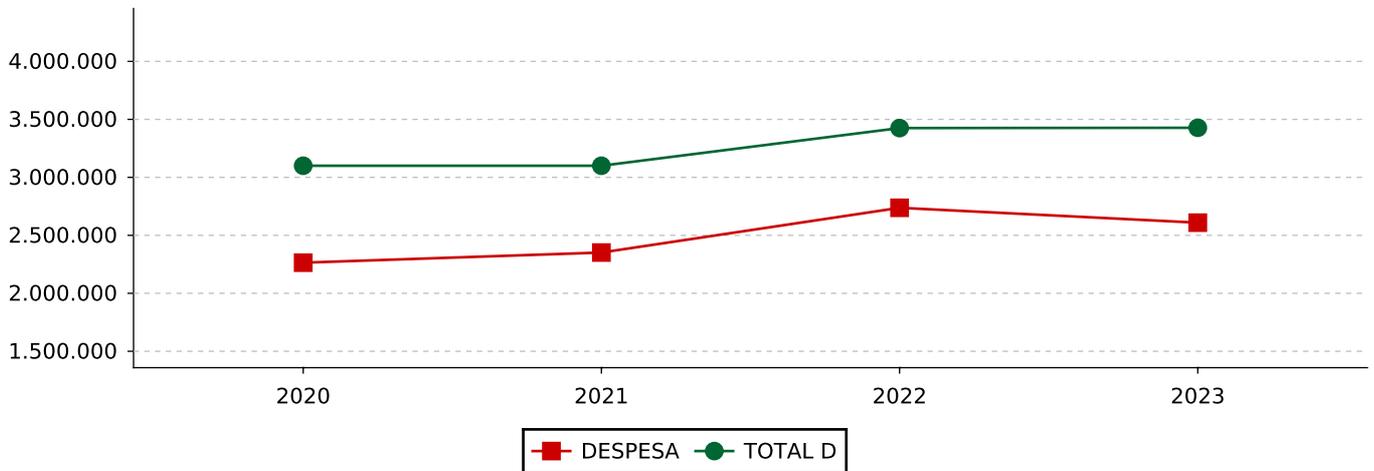
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023



**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

---

### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

#### **07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias**

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

#### **07.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso**

#### **07.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa**



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

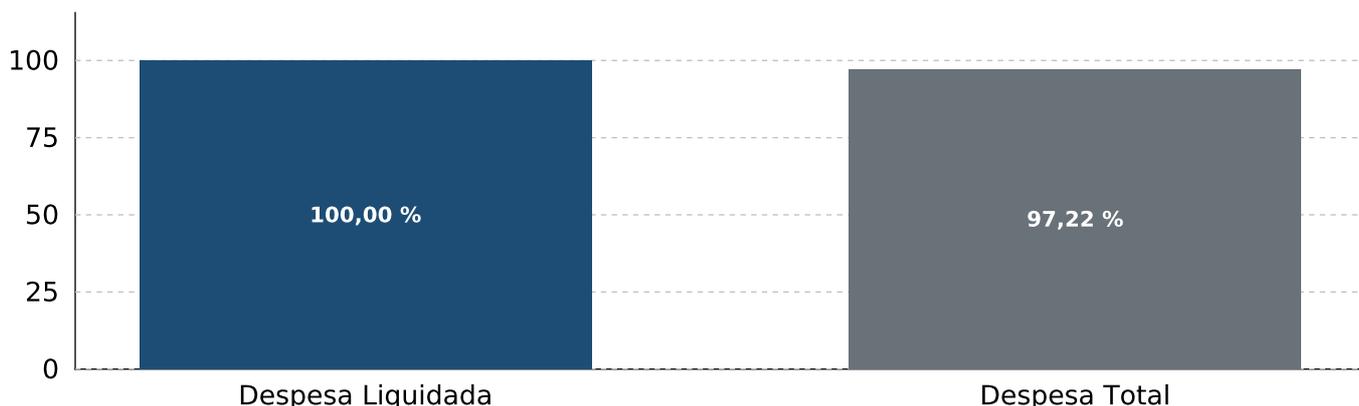
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		545.540,76	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>545.540,76</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		15.120,00	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.420,76</b>	<b>97,22</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

#### Resultado Financeiro



Conclui-se do quadro acima um Resultado Financeiro superavitário, demonstrando que a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

#### 08.02. Índice de Liquidez Imediata

Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	545.540,76	0,00	0,00	0,00	545.540,76	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>545.540,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.540,76</b>	<b>100,00</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 545.540,76**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

<b>CONTA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO</b>	<b>SALDO CONTABILIDADE</b>	<b>DIFERENÇA</b>
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	545.540,76	545.540,76	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

#### EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		AGOSTO/2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.932.010,75		105.797.915,30	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.115.920,64	<b>6,00</b>	6.347.874,92	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	5.810.124,61	<b>5,70</b>	6.030.481,17	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>2.449.792,38</b>	<b>2,40</b>	<b>2.398.310,90</b>	<b>2,26</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,26%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO</b>	<b>6.500,00</b>	<b>5.808,95</b>	<b>691,05</b>	<b>0,00</b>

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
NOME	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
<b>CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL</b>					
<b>JONAS FABRICIO PAGLIUSE</b>	<b>2023/000164</b>	<b>Concessão</b>	<b>26/04/2023</b>	<b>6.500,00</b>	<b>26/05/2023 (30 dias)</b>
		Utilizado	28/04/2023	5.808,95	
		Devolvido	28/04/2023	691,05	
<b>TOTAL</b>				<b>6.500,00</b>	

#### 12.03. Adiantamentos no Prazo

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício no prazo.

#### 12.04. Adiantamentos em Atraso

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em atraso.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	2.285.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
<b>TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA</b>	<b>2.285.000,00</b>
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.553.109,95
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	283.376,57
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>1.269.733,38</b>
<b>PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)</b>	<b>55,57</b>
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>30,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>9.371,46</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>4.995,35</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	8
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	315.080,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	674.745,12
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>359.665,12</b>

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 315.080,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	82.711.785,18
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.135.589,26
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>345.361,28</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,41</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>15.802.592,35</b>
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.909.192,83</b>
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
<b>TOTAL</b>	<b>82.711.785,18</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

<b>LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA</b>	<b>VALOR</b>
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	82.711.785,18
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	5.789.824,96
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.425.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.285.000,00
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>2,76</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>15.802.592,35</b>
Impostos	11.313.656,78
Taxas	3.005.064,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.483.871,16
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>66.909.192,83</b>
Transferências da União e de suas Entidades	34.524.207,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.384.985,71
<b>TOTAL</b>	<b>82.711.785,18</b>



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	64.129,19	64.129,19	64.129,19
<b>TOTAL</b>		<b>64.129,19</b>	<b>64.129,19</b>	<b>64.129,19</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	29.704,15	29.704,15	29.704,15	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	253.672,42	253.672,42	253.672,42	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>546.000,00</b>	<b>283.376,57</b>	<b>283.376,57</b>	<b>283.376,57</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS</b>						<b>0,00 0,00%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **51,90%**, **51,90%** e **51,90%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 17.02. Empenhos a Pagar

#### 17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

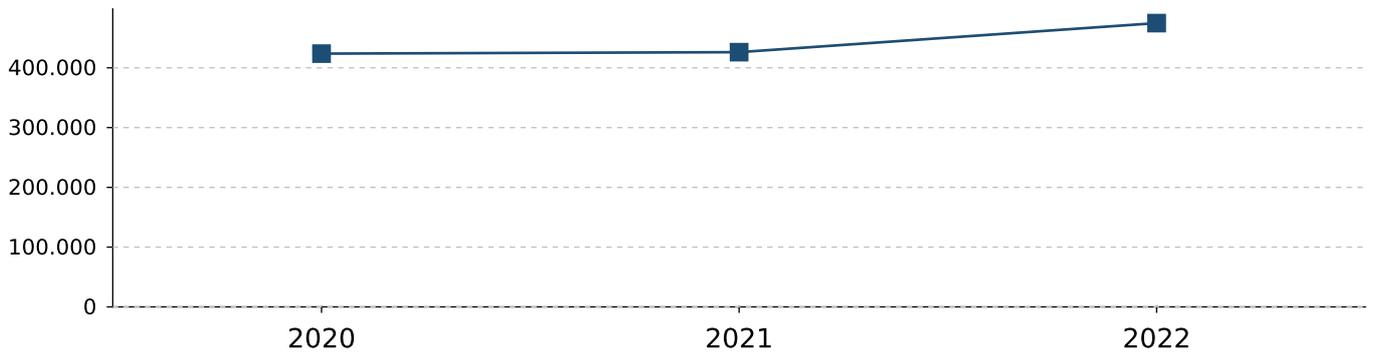
EXERCÍCIO	VALOR
2020	423.708,22
2021	426.172,56
2022	474.763,11



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

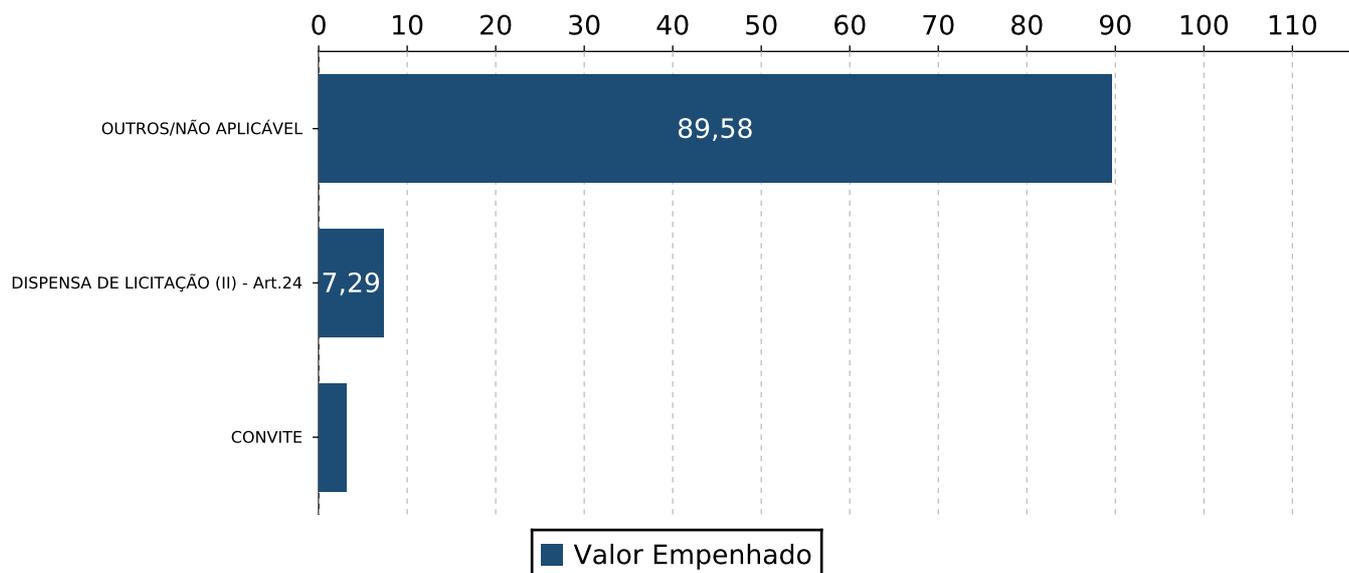
### 18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexistência de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.571.918,90	89,58
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	127.980,34	7,29
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	54.680,00	3,11
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>1.754.579,24</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>		<b>127.980,34</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>7,29 %</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **7,29%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>271.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.285.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00 %</b>	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

#### 19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>499.762,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.762,24</b>	<b>0,00</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.566,29	0,00	0,00	34.566,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.456,08</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.456,08	0,00	0,00	-1.456,08	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>498.306,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.306,16</b>	<b>0,00</b>

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

#### 19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2020	10.637,00
2021	28.452,05
2022	8.402,19

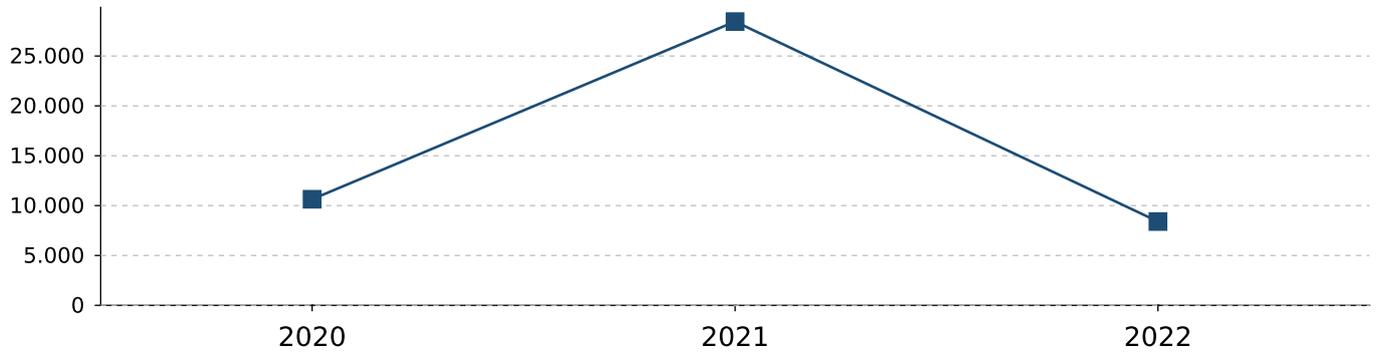


# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	36.421,35	24,28	36.421,35	24,28	36.421,35	24,28	
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>36.421,35</b>	<b>24,28</b>	<b>36.421,35</b>	<b>24,28</b>	<b>36.421,35</b>	<b>24,28</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.285.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>1,59</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **24,28%**, **24,28%** e **24,28%** da despesa autorizada para o exercício.

#### 20.02. Variação do Estoque



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	6/2023	01/08/23	24/07/23	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	7/2023	10/08/23	31/07/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7/2023	21/08/23	08/08/23	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7/2023	21/08/23	08/08/23	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	7/2023	31/08/23	22/08/23	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

#### RELATÓRIO DE ALERTA

#### RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

##### Mês

Agosto

Julho

Junho

#### Quantidade de Instrução

**3**

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 3 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 23. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 01/08/2023 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

#### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 01/08/2023

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2023, bem como a Ata da 10ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de julho do mesmo ano, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 130/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indicação para que seja estudada a possibilidade de se criar no município uma farmácia de plantão 24h, mesmo com funcionamento no hospital de atendimento de urgência e emergência, para atender a população fora do horário regular e aos finais de semana e feriados. Indicação nº 131/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Indicação ao Chefe do Executivo para que faça a instalação de bancos de cimento no interior do cemitério municipal. Indicação nº 132/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Instalação de placa indicativa de contra-mão de via, na Rua Presidente Vargas, nas imediações do nº 1436, próximo a caixa d'água da Sabesp. Indicação nº 133/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Instalação de um redutor de velocidade, na Rua Brasil, no quarteirão entre a Rua da Saudade e Rua José Bonifácio. Indicação nº 134/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Que seja completada a obra do muro de arrimo na Rua Elizabeth Salvioni, no bairro Felice Manzoli, sendo que faltam apenas trinta metros para concluir. Indicação nº 135/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que o Executivo implemente medidas sobre o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA aos direitos assegurados na Lei Nacional nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH, conforme Lei Nacional nº 14.254, de 30 de novembro de 2021. Indicação nº 136/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Construção de guias e sarjetas, bem como operação tapa buracos na Rua Padre Cícero, em frente ao nº 11. Indicação nº 137/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que seja realizada limpeza e reforma completa do Centro de Lazer João Pinheiro, no bairro Cidade Jardim, bem como destinar algum servidor para manutenção periódica. Indicação nº 138/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja feita a operação de manutenção popularmente conhecida como "quebra de barranco" na estrada rural nas proximidades da Venda da Grama. Indicação nº 139/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que seja instalado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Osvaldo Aranha, na altura aproximada da Loja Decoralar. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 039/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Quanto ao estacionamento do Junião 2023, situado na área pública, localizado no Parque das Águas José Agrelli, informar o que segue: 1 - Qual a entidade responsável pelo estacionamento? 2 - Qual o valor arrecadado no estacionamento por noite? 3 - Qual o pix ou conta corrente informado para os proprietários de veículos pagarem sua vaga? 4 - O valor arrecadado foi usado para qual finalidade? Cópia da documentação referente ao destino dos valores arrecadados? Requerimento nº 040/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. A respeito da estrada MAZ-252, também conhecida como "Estrada do Curtume", informar quem é o ente responsável pela sua conservação e manutenção, se a Prefeitura Municipal de Monte Aprazível ou o DER por parte do Governo do Estado de São Paulo. Requerimento nº 041/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Encaminhar as seguintes cópias de documentos: 1- GEFIP/SEFIP completa dos meses de fevereiro/março e abril de 2023. 2 - Resumo contábil emitido pelo departamento pessoal das folhas de pagamento dos meses de fevereiro/março e abril de 2023. 3 - Dez fichas de registro de servidores efetivos (aleatórios) completa, constando data de opção FGTS, dos meses de fevereiro, março e abril de 2023. Requerimento nº 042/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Encaminha certidão, constando matrícula/localização do local onde foi depositado a areia retirada da Represa Municipal, e se foi tomada medidas para evitar que durante o período chuvoso, este material não vá decantar ou assorear mananciais. Requerimento nº 043/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Informações sobre as providências concretas que estão sendo tomadas pelo Executivo para equilibrar a perda sofrida pelos trabalhadores e a data prevista para regularização do benefício do Vale Transporte, de acordo com o Requerimento nº 33/2023. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade, fazendo uso da palavra apenas o vereador Ailto Vauler Antunes Faria. Na sequência foi realizada a leitura da moção. Moção nº 008/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Congratulações a Associação da Melhor Idade de Monte Aprazível - Grupo Viver é Aprender Novo Momento, pelos seus 30 anos de fundação, e pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. O autor da proposição solicita o uso da palavra para fazer a leitura na íntegra da presente moção e na oportunidade parabeniza todos as pessoas que estão e as que passaram pelo clube e que hoje não encontra-se mais entre nós. Após o vereador Hélio Polotto prestar sua homenagem, os vereadores Ailto Vauler Antunes, José Carlos Chiavelli e Donaldo Luis Paiola também solicitaram o uso da palavra para congratular o clube através de seus diretores e associados. Moção aprovada em unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 065/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 305.000,00 - Adequação de dotações. Projeto de Lei nº 066/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Dispõe sobre denominação de "HILÁRIO CRISTAL" a UBS - Unidade Básica de Saúde do Distrito de Engenheiro Balduino e dá outras providências. Conforme análise realizada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e considerando a matéria de que tratam e as justificativas para o pedido formulado pelo Autor, foi rejeitada a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023, e deverá seguir em tramitação regular, quanto ao Projeto de Lei nº 66/2023, foi aprovada a tramitação sob urgência especial, conforme art. 182 do Regimento Interno,



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		de modo que este projeto poderá ser incluído na Ordem do Dia para sua votação única. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Luiz Carlos Sidinani, Alexandre Faria Rodrigues, Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli, Hélio Polotto e Marcos César Caminholla Batista. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 066/2023 - Autoria: Hélio Polotto. Dispõe sobre denominação de "HILÁRIO CRISTAL" a UBS - Unidade Básica de Saúde do Distrito de Engenheiro Balduino e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão, fazendo uso da palavra os vereadores Ailton Vauler Antunes Faria, José Carlos Chiavelli e Hélio Polotto. Em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 003/2023 - Autoria: Comissão de Redação e Justiça. Emenda Supressiva ao PLC 04/23, suprimindo o art. 7º do Projeto de Lei Complementar, o qual altera a redação do artigo 113 da Lei Complementar nº 2/2023 para "Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente as previstas na Lei Complementar Municipal nº 01/2010. Colocado pelo Presidente em Única Discussão, fazendo uso da palavra os vereadores Marcos César Caminholla Batista, Alexandre Faria Rodrigues, Donald Luis Paiola, José Carlos Chiavelli, Luiz Carlos Sidinani e Ailton Vauler Antunes Faria. Em Única Votação Nominal, foi aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários, manifestados pelos vereadores Donald Luis Paiola e Luiz Carlos Sidinani. Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 02/2023, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar com o texto resultante da votação da respectiva emenda. Em Primeira Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Alexandre Faria Rodrigues requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Marcos César Caminholla Batista, Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli, Ailton Vauler Antunes Faria e Luiz Carlos Sidinani. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente

**Luiz Carlos Sidinani**  
1º Secretário

Extraordinária 01/08/2023 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Resumo:**  
**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 01/08/2023**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, instalou-se a décima primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura do projeto de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Altera referências salariais e dispositivos da Lei Complementar nº 02/2023, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente

**Luiz Carlos Sidinani**  
1º Secretário



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
Ordinária	15/08/2023	13ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### Resumo:

#### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15/08/2023

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, instalou-se a décima terceira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação as Atas da 12ª Sessão Ordinária e 11ª Sessão Extraordinária realizadas em 1º de agosto de 2023, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 140/2023 - Aatoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que seja, a exemplo de diversas outras cidades da região, encaminhado projeto de lei para regular a instalação de antenas do sinal 5G que permitirá à população usufruir de sinal de internet mais veloz e estável. Indicação nº 141/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica a adoção de uniformes fornecidos pela Prefeitura Municipal aos seus servidores, tendo em vista o elevado número de trabalhadores, categorias e as diversas atividades externas que exercem. Indicação nº 142/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita a limpeza e o recapeamento asfáltico com urgência na Rua Constantino de Carvalho e Rua Francisco Lichoto no bairro Jardim Copacabana. Indicação nº 143/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita, na esquina da Rua Policarpo Ramiro Coletti com a Rua Brasil, a limpeza do local e tomadas providências para evitar o acúmulo de água. Indicação nº 144/2023 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Que seja feito no prolongamento da Rua Brasil uma valeta do tipo balancim ou lombada como redutor de velocidade, sendo que a valeta funcionaria tanto para regular o fluxo das águas pluviais como para prevenir abusos por parte dos condutores. Indicação nº 145/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Substituição das lâmpadas queimadas da Rua Olívio de Carvalho, nas imediações do nº 86, no Distrito de Itaiuba. Indicação nº 146/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica que seja instalado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Brasil, na altura aproximada da Estação Elevatória de Esgoto nº 4, conforme foto anexa. Indicação nº 147/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica ao Chefe do Executivo que seja feito o serviço de recapeamento asfáltico com urgência, na bifurcação das Ruas Joaquim Fernandes, com a Rua Fuad Salim Marina, conforme foto anexa. Indicação nº 148/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Indica que sejam fiscalizados os canteiros das avenidas da cidade, especialmente na Avenida Santos Dumont, onde estão sendo colocadas placas de publicidade irregulares que atrapalham a visibilidade dos motoristas e a circulação de pedestres. Indicação nº 149/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Indica que seja fornecida aos motoristas de ônibus que estão a trabalho fora do município a ajuda de custo correspondente para alimentação, na forma da Lei, tal como é fornecida ao Prefeito e seus assessores quando estão em viagem a serviço. Indicação nº 150/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reitera a Indicação nº 08/2021 para que seja feita a reforma e adequação da lombada existente na Rua 26 de maio, de frente ao nº 832. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 044/2023 - Aatoria: Ailto Vauler Antunes Faria. Considerando o recebimento do Ofício nº 620/2023/GIGOV/SR da Caixa Econômica Federal a respeito do crédito de recursos financeiros bloqueados, no valor de R\$248.546,00, informar: a) Qual o motivo do bloqueio? b) O que é necessário que a Prefeitura faça para desbloquear esses recursos? c) Encaminhar cópia do contrato de repasse nº 912458/2021 assinado em 18/08/2021; d) Informar o valor da contrapartida que deverá ser depositado pelo município. Requerimento nº 045/2023 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Requer que sejam encaminhadas cópias das prestações de contas da Santa Casa de Misericórdia a partir do mês de janeiro de 2023 até a presente data, na íntegra, com todos os documentos correspondentes anexos para análise e constando o nome, especialidade e horário dos plantonistas a serviço da população. Requerimento nº 046/2023 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Requer informações relativas ao andamento dos trabalhos submetidos à análise do Setor de Obras / Engenharia da Prefeitura Municipal, indicando como é feito o protocolo, distribuição e os prazos para análise dos pedidos feitos para aprovação de obras e serviços particulares. Requerimento nº 047/2023 - Aatoria: Hélio Polotto. Cópia completa do Convênio entre o Município e o Governo do Estado referente ao Poupa Tempo. Requerimento nº 048/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer que seja encaminhada cópia dos contratos, empenhos e comprovantes de pagamento referentes aos serviços prestados pela empresa que realizou o asfaltamento no prolongamento da Rua Brasil, entre as Ruas Francisco Lichoto e José Dias da Silva. Requerimento nº 049/2023 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer que seja encaminhado, através do Departamento Pessoal, relatório em ordem alfabética, constando todos os servidores que recebem a verba Adicional de Nível Universitário - VOP-LC02/2023, código nº 04, referente aos meses de fevereiro, março, abril e maio/2023. Requerimento nº 050/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. A respeito dos serviços de saúde pública prestados à população de Monte Aprazível e dos distritos de Itaiúba, Junqueira e Engenheiro Balduino por meio do Consórcio Intermunicipal, informar planilha com o nome, função, especialidade, horário e local onde presta serviço no município. Requerimento nº 051/2023 - Aatoria: Tiago José Demonico. Qual o motivo de interrupção de alguns serviços da área da saúde, a exemplo de psicólogos, vigilantes e etc., considerando que algumas consultas e retornos têm sido canceladas. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 067/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Colaboração com a OSC LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL (CNPJ nº 45.144.870/0001-72) e dá outras providências. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023, conforme art. 184 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Donaldo Luis Paiola, Alexandre Faria Rodrigues, Hélio Polotto, Luiz Carlos Sidinani, Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli, Ailto Vauler Antunes Faria e Marcos César Caminholla Batista. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 067/2023 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		celebrar Termo Colaboração com a OSC LAR VICENTINO DE MONTE APRAZIVEL (CNPJ nº 45.144.870/0001-72) e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 065/2023 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3751 de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3816 de 22/06/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 305.000,00 - Adequação de dotações. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Ailto Vauler Antunes Faria, José Carlos Chiavelli, Tiago José Demonico e Luiz Carlos Sidinani. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

**Marcos César Caminholla Batista**  
**Presidente**

**Luiz Carlos Sidinani**  
**1º Secretário**

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 24. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

### 25. Conclusão

#### **PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL**

**PERÍODO DE 01/08/2023 À 31/08/2023**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

#### **PARECER**

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.



# Camara Municipal de Monte Aprazível

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Agosto de 2023

---

Atenciosamente.

Monte Aprazível, 31 de Agosto de 2023.

**Marcos César Caminholla Batista**  
Presidente da Câmara Municipal

**Jonas Fabrício Pagliuse**  
Controle Interno